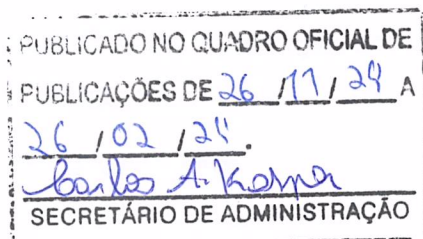




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.429/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.001.0004.0122.0009.2052 Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários.

3.3.1.91.13.00.000000 Contribuições patronais c/132 _____ R\$ 380.000,00;

3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil c/13 _____ R\$ 140.000,00;

Recurso 0500.0001 – Recurso Livre – Impostos

04.001.0004.0121.0013.2016 Secretaria de Planejamento e Sustentabilidade.

3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal c/168 _____ R\$ 90.000,00;

Recurso 0500.0001 – Recurso Livre – Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.001.0010.0302.0032.2074 Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.

3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil c/943 _____ R\$ 610.000,00;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Recurso 0500.0040 – A.S.P.S. Bco.120/167.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

065.001.0028.0843.0000.2019 Amortização da Dívida Fundada.

3.3.2.90.21.00.000000 Juros sobre a dívida por contrato c/269 _____ R\$ 300.000,00;

Recurso 0500.0001 – Recurso Livre – Impostos.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.001.0010.0302.0032.2074 Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado c/942 _____ R\$ 300.000,00;

Recurso 0500.0040 – A.S.P.S. Bco.120/167.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.


CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.